

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Ata da Reunião Ordinária

Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas no auditório do Centro de Educação para a Sustentabilidade – CES sito à Alameda Michelangelo, 12 – Alphaville. Realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável. A reunião foi iniciada pelo Sr. Jaderson Spina, Presidente em exercício, com a seguinte pauta:

1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (reunião ordinária de 23/10/2013) 2) Apresentação e análise para aprovação do Produto 6 do PMSB 3) Assuntos gerais. Na recepção os participantes assinaram a lista de presença que se encontra a disposição para consulta no Departamento de Meio Ambiente – DMA da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, R. São Miguel Arcanjo, 100, Centro, Santana de Parnaíba. (anexo). As 11:00 hs foi feito pedido de desculpas pelo Sr. Jaderson Spina devido ao fato da empresa de consultoria (Empresa Fral) responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento e pela apresentação do produto 6 não ter cumprido o horário por motivo do trânsito complicado na região. Sr. Jaderson apresenta o Sr. Carlos Henrique (Caíque), responsável da Empresa Fral, e menciona a equipe técnica da SMPMA que trabalhou na elaboração do plano, agradece aos representantes das secretarias afins que participaram da comissão técnica para a elaboração do Plano, passando a palavra ao Sr. Caíque para início da apresentação. O Sr. Caíque comentou que iria fazer um resumo de todo o Plano, pois a etapa atual , que é a aprovação do produto 6 (seis) é uma síntese de todos os outros cinco produtos já apresentados. No produto 1 foram apresentados o plano de mobilização social, as consultas pública e seus registros e material para o site. No produto 2 os diagnósticos para os quatro assuntos do plano: água, esgoto, drenagem e resíduos. O produto 3 consta os prognósticos e alternativas. O produto 4 os programas para curto, médio e longo prazo. No produto 5 foram apresentados os mecanismos de controle para aplicação do plano, atendimento dos serviços, agência reguladora e banco de dados. Finalmente a ultima etapa no qual deve

ser aprovada, que é o produto 6, um relatório síntese de todos os cinco produtos. O Plano de Saneamento é a linha mestra para a cidade, é a meta que deve ser seguida. O PMSB foi elaborado baseado no Plano Diretor vigente e pode ter sua revisão a qualquer tempo. Devido ao prazo restrito para sua aprovação, é intenção protocolar na Câmara até o dia 15/12/13, serão aceitos pequenos ajustes até no máximo 4ª feira (27/11/13). A Srª Amanda (representante da Fundação Alphaville no conselho) questionou quanto à questão da educação ambiental no Plano, pois não foi claramente exposto. O Sr. Jaderson comentou que poderia ser verificado o assunto e que caso houvesse alguma consideração, desde que não modificasse a estrutura do Plano, ainda daria para ser acrescentado, porém ele poderia afirmar que o Plano estava bem completo nesse assunto. A dúvida maior da Srª Amanda é quanto à questão das parcerias com empresas/entidades que atuam nessa área de educação ambiental. Neste sentido, a Drª Marcela Pupin e o Sr. Aldo (PMSP) esclareceram que esta questão foi tratada em outros produtos (de 01 a 05), que já foram analisados e aprovados. Dessa forma, esse produto (06) nada mais é do que a consolidação de todos os outros, já discutidos, acrescentando apenas o relatório síntese. Sendo assim, foi colocado o produto 6 para votação, a Drª Marcela Pupin solicitou que os presentes se manifestassem quanto a aprovação do produto 6 (seis), cuja aceitação foi unânime. O Sr. Jaderson acrescentou que o Sr. Prefeito estava ciente das ações do PMSB. Além disso, agradeceu a contribuição dos técnicos que participaram da elaboração do PMSB e destacou que para a sua aprovação pela Câmara dos Vereadores bem como pela população na Audiência Pública é fundamental a presença dos técnicos. No que se refere ao assunto específico dos Resíduos Sólidos, o mesmo será abordado em um produto separado, porém a Lei de aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico é única para os dois produtos. (Os slides apresentados estão em anexo). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Santana de Parnaíba as 12:30 hs. Como Relatora: Luciana Giordano Consul, do Departamento de Meio Ambiente/ SMPMA/PMSP.